



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Superintendente

Para: Secretária

A/C. Marcela Carolina Botti

Assunto: **Autuação de Processo**

Prezada,

Solicito-vos a abertura de processo administrativo:

Interessado: Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável.

Assunto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO"

Antecipadamente agradecido,

Mogi Guaçu, 18 de Janeiro de 2022.



IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

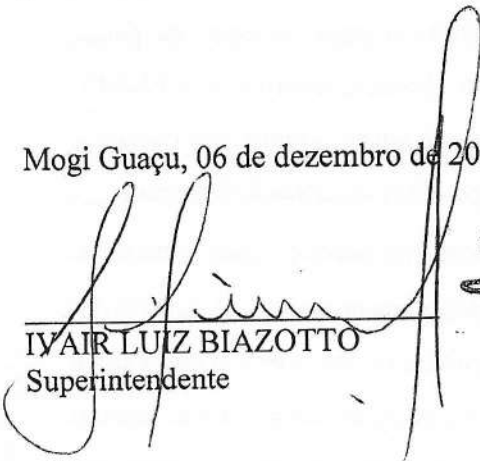


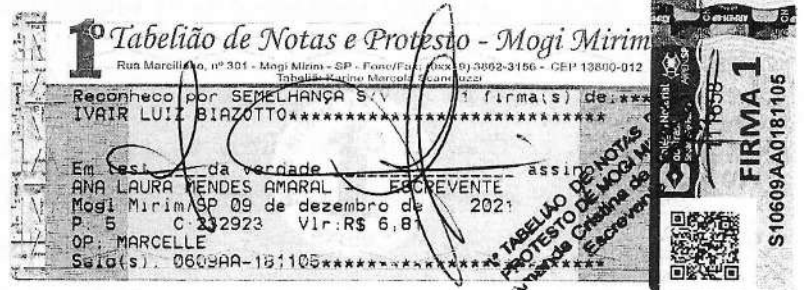
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE MOGI GUAÇU / SP.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com endereço nesta cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, à Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP. inscrita no CNPJ sob nº 05.012.725/0001-13, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Mogi Guaçu/SP, neste ato representado pelo seu atual Superintendente, Ivair Luiz Biazotto, abaixo assinado, vem mui respeitosamente, requerer de Vs. Ss. **Registro da Ata de Assembleia Geral** datada em 06 de dezembro de 2021, que deliberou sobre os seguintes assuntos: 1- Deliberação sobre o Dissídio dos funcionários; 2- Deliberação sobre o Valor dos EPI's para os funcionários, referência 2022; 3- Deliberação e definição do Calendário de uso do Comboio de Máquinas; 4- Deliberação sobre o valor da Cota Fixa de Rateio para o exercício 2022; 5- Deliberação do Orçamento para o exercício 2022; 6- Deliberação sobre o Plano de Trabalho para o exercício 2022; 7- Deliberação sobre a Alteração da Jornada de Trabalho dos Coletores e 8- Deliberação sobre a aquisição de 01 veículo para Administração.

Nestes termos,
p. deferimento.

Mogi Guaçu, 06 de dezembro de 2021.


IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



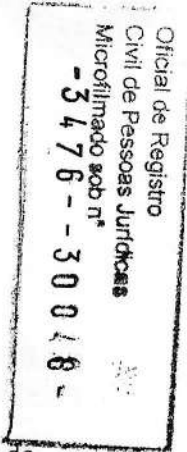


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” para o Desenvolvimento Sustentável.

Aos 06 de Dezembro de 2021, às 9:30 horas, nas dependências da Prefeitura do Município de Leme, Gabinete do Prefeito, sito a Avenida 29 de Agosto, 668 – Centro - Leme - SP, reuniram-se, José Alexandre Pereira de Araújo Prefeito do Município de Aguai, Claudemir Aparecido Borges Prefeito do Município de Leme, Marcelo Vanzella Sartori, representando por procuração o Prefeito do Município de Mogi Guaçu Sr. Rodrigo Falsetti, Dr. Paulo de Oliveira e Silva Prefeito do Município de Mogi Mirim, Marcio Callegari Zanetti Prefeito do Município de São José do Rio Pardo e Ivair Luiz Biazotto Superintendente do Consórcio, a fim de deliberarem sobre:

- 1- Deliberação sobre o Dissídio dos funcionários;**
- 2- Deliberação sobre o Valor dos EPI's para os funcionários, referência 2022;**
- 3- Deliberação e definição do Calendário de uso do Comboio de Máquinas;**
- 4- Deliberação sobre o valor da Cota Fixa de Rateio para o exercício 2022;**
- 5- Deliberação do Orçamento para o exercício 2022;**
- 6- Deliberação sobre o Plano de Trabalho para o exercício 2022;**
- 7- Deliberação sobre a Alteração da Jornada de Trabalho dos Coletores;**
- 8- Deliberação sobre a aquisição de 01 veículo para Administração.**

Saldando e agradecendo a presença de todos, o Senhor José Alexandre Pereira de Araújo Presidente do Consórcio, deu início os trabalhos, expondo sobre o item primeiro da pauta, **Deliberação sobre o Dissídio dos funcionários**, pois a data base dos funcionários do CEMMIL é o mês de Dezembro, e em 2020 não foi concedido nenhum valor e agora estamos em tratativas com o Sindicato para corrigir os salários em 7,5%, contudo a expectativa do mercado financeiro para a inflação em 2021 está atualmente em 8,51%, desta forma entendemos que estamos muito próximo de conceder pelo menos o valor da inflação deste período. Aqui cabe uma importante ressalva, pois 80 % dos empregados do CEMMIL são Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo que tem como salário base, o valor Salário Mínimo, e neste caso a previsão de reajuste é de 9,1%, portanto acima do que estamos tratando com o sindicato para os demais empregados. Colocada estas informações, foi aberto aos participantes para suas considerações e em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a qual foi

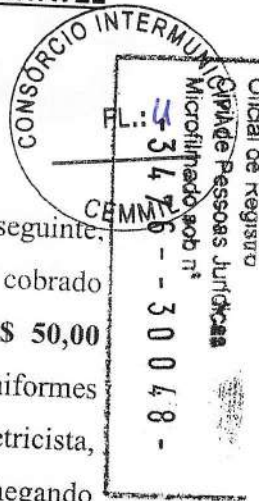


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



aprovado por unanimidade. Dando sequência o Sr. Presidente passou para pauta seguinte.

Deliberação sobre o Valor dos EPI's para os funcionários, referência 2022, pois é cobrado mensalmente junto a composição do Salário total dos funcionários um valor de **R\$ 50,00** (*cinquenta reais*) que corresponde aos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Uniformes igual para todas as funções, contudo estes EPI's especificamente para a função de Eletricista, pelas particularidades, tem um valor bem acima se comparado com as demais funções, chegando em média a **R\$ 2.000,00** (*dois mil reais*) por ano, portanto, para esta função, o valor mensal para cobrir os custo deverá ser de **R\$ 165,00** (*cento e sessenta e cinco reais*). Posto estas argumentações, foi aberto as manifestações dos presentes, e em seguida o Sr. Presidente colocou em votação, onde foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente passou para pauta seguinte, **Deliberação e definição do Calendário de uso do Comboio de Máquinas**, pois na última Assembleia geral do ano é realizado, através de sorteio, o calendário para uso do comboio das máquinas, do ano seguinte, contudo por sugestão dos municípios, e para harmonizar o uso, principalmente em função das condições climáticas, elaborar um calendário sequencial entre os Municípios de forma que todos usem em todos os períodos do ano, ou seja, o município A em 2022 usa no primeiro trimestre, em 2023 no segundo trimestre, e, 2024 no terceiro trimestre e em 2025 no quarto trimestre. Assim sendo, só restaria a definição da sequência inicial, para a elaboração do calendário definitivo, fato que foi colocado em discussão e chegou-se a um consenso para a seguinte ordem: Aguai, Leme, Mogi Guaçu e Mogi Mirim, portanto, o Município de Aguai inicia o uso das máquinas no período de 12/01/2022 a 04/04/2022, Leme no período de 05/04/2022 a 26/06/2022, Mogi Guaçu no período de 27/06/2022 a 18/09/2022 e Mogi Mirim no período de 19/09/2022 a 10/12/2022, e para os anos seguintes mantém-se na sequência. Expostos todos os esclarecimentos o Sr. Presidente colocou em votação o referido calendário o qual foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, o Sr. Presidente coloca o assunto, **Deliberação sobre o valor da Cota Fixa de Rateio Exercício 2022**, como já é de conhecimento de todos, a Cota Fixa está subdividida em Cota Fixa Manutenção e Administração a ser rateada entre todos os Municípios integrantes do Consórcio e Cota Fixa Manutenção do Comboio de Máquinas a ser rateada somente para os Municípios que utilizam estes equipamentos. Então para o exercício 2022 a Cota Fixa Manutenção e Administração está prevista em **R\$ 14.469,18** (*quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos*) a ser rateada para os Municípios de Aguai, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim e São José do Rio Pardo, contudo está em andamento a adesão ao Consórcio dos Municípios de Mococa, Vargem



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
- 3 4 7 6 - - 3 0 0 4 8 -

Grande do Sul e Espírito Santo do Pinhal, o que resultará no valor de R\$ 9.043,24 (nove mil, e quarenta e três reais e vinde e quatro centavos), mas para isso posteriormente se fará um Aditivo ao respectivo Contrato com este valor, e a Cota Fixa Manutenção do Comboio de Máquinas está prevista em R\$ 18.935,41 (dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) a ser rateada para os Municípios de Aguai, Leme, Mogi Guaçu e Mogi Mirim. Também foi informado que o financiamento previsto para a renovação da frota de máquinas do CEMMIL, está pendente em função dos Municípios de Mogi Mirim e Leme ainda não terem aprovado suas respectivas Leis autorizativas para dar andamento neste financiamento, então para mantermos as atuais máquinas com quase 20 anos de uso tem elevado os custos de manutenção além de reduzida eficiência. Posto estes esclarecimentos foi aberto aos presentes para suas considerações e então o Sr. Presidente colocou em votação o valor da Cota Fixa de Rateio a qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência da pauta, **Deliberação do Orçamento para o exercício 2022**, o Sr. Presidente informou os presentes que o Orçamento do CEMMIL para o exercício de 2022 está composto resumidamente da seguinte forma:

CEMMIL

RESUMO DAS VERBAS ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓD	CATEGORIA ECONÔMICA	CEMMIL	CONSORCIADOS	TOTAL
3.1.90.11	Pessoal e Encargos	795.502,99	11.218.423,99	12.013.926,97
3.1.90.13	Obrigações Patronais	224.065,71	2.668.673,45	2.892.739,16
3.3.90.30	Material de Consumo	264.360,00	267.600,00	531.960,00
3.3.90.33	Desp. Locomoção	18.000,00		18.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc - PF	42.000,00		42.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc - PJ	373.625,84	200.206,37	573.832,21
4.4.90.52	Equips e Mat. Permanente	59.496,00		59.496,00
	Total Verbas Orçamentárias	1.777.050,54	14.354.903,80	16.131.954,34

Esclareceu, que a Cota Variável foi calculada para previsão total anual, conforme informações dos respectivos Municípios, contudo os valores a serem liquidados mensalmente são os efetivos a serem utilizados. Informou também que, consta no **ANEXO IA, IB e IC** da presente Ata o detalhamento do orçamento, bem como compete aos respectivos Municípios a reserva Orçamentária para o cumprimento desta obrigações acordadas, momento que abriu a aos participantes para suas manifestações, e posteriormente submeteu a votação e foi aprovado por unanimidade. Na sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou a próximo assunto da pauta, **Deliberação sobre o Plano de Trabalho para o exercício 2022**, informando que se tratam de 02 (dois) Planos na verdade, um para o Contrato de Rateio Cota Fixa e um para o Contrato de



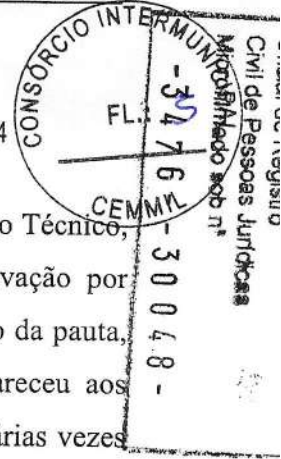
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

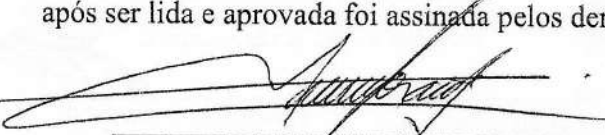
CNPJ: 05.012.725/0001-13

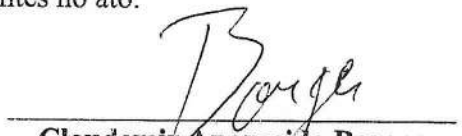
Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.




CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



Rateio Cota Variável, e que estes Planos já foram elaborados e assinado pelo Conselho Técnico, **ANEXO IIA e IIB**, e neste momento levado a apreciação a qual teve sua aprovação por unanimidade. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente abordou o penúltimo assunto da pauta, **Deliberação sobre a Alteração da Jornada de Trabalho dos Coletores**, e esclareceu aos participantes que os Municípios que utilizam do serviço de coletores manifestaram várias vezes sobre esta alteração, visto que pela particularidade do trabalho e também pelo horário do início da jornada entendem que o resultado obtido é satisfatório em 6 horas, e também incentiva estes profissionais a uma maior eficiência e cumprimento do cronograma diário, motivo pelo qual solicitaram a Administração do Consórcio a redução da jornada diária de trabalho para 6 horas. Aberto para as manifestações os Municípios de Aguai, Leme e Mogi Guaçu que atualmente utilizam os serviços deste profissionais ratificaram a posição da redução de jornada de trabalho a qual foi acompanhada pelos demais participantes, e levado o assunto a votação teve sua aprovação unânime. Por fim o Sr. Presidente aborda o último assunto da pauta, **Deliberação sobre a aquisição de 01 veículo para Administração**, informou que o consórcio possui um único veículo para circular entre os Municípios consorciados e o mesmo tem apresentado alto custo de manutenção em função dos desgastes normais, bem como insegurança nos trajetos e ainda com a previsão de adesão de outros municípios ao Consórcio vai demandar ainda mais viagens, portanto propõe a aquisição de compra de um novo veículo à vista, e fazer o Rateio em 24 parcelas mensais, junto a Cota Fixa Manutenção e Administração do Consórcio, e a título de exemplo, fez uma simulação, **R\$ 95.000,00** (*noventa e cinco mil reais*) valor estimado do veículo utilitário, dividido por 24 meses, chega a um valor de **R\$ 3.958, 34**, (*três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos*) dividindo para 8 municípios que integram o Consórcio chega a um valor de **R\$ 495,00** (*quatrocentos e noventa e cinco reais*) por Município/mês. Postos os esclarecimentos, o Sr. Presidente abriu a palavras aos presentes e após as considerações colocou em votação e a pauta foi aprovada por unanimidade. Finalizado os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu os participante e deu por encerrada a Assembleia Geral solicitando a lavratura da presente Ata. Nada mais havendo a tratar, Eu *Fábio César Fraga* Coordenador Geral do Consórcio, lavrei a assinei _____ a presente Ata, e após ser lida e aprovada foi assinada pelos demais presentes no ato.


José Alexandre Pereira de Araújo
Presidente do CEMMIL


Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Interino do Município de Leme



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 - Jardim Centenário - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Prefeito do Município de Aguai

Marcelo Vanzella Sartori
Prefeitura do Município de Mogi Guaçu
por procuração

Dr. Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito do Município de Mogi Mirim

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
- 3 4 7 6 - - 3 0 0 4 8 -

Ivaiz Luiz Biazotto
Superintendente do CEMMIL

1º Cartório de Notas
de Mogi Mirim

1º Tabelião de Notas e Protesto - Mogi Mirim
Rua Marcolino, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone/Fax: (0xx 0) 3863-3156 - CEP 13900-012
Tabelião: Karina Margôta Scantuzzi

Reconheço por SEMELHANÇA S/V (firmas) de **
IVAIZ LUIZ BIAZOTTO*****

Em test. da verdade.
ANA LAURA TENDES AMARAL - ESCRIVENTE
Mogi Mirim/SP 09 de dezembro de 2021
P: 5 C 232924 Vir: R\$ 6.81
OP: MARCELLE
Saio(s): 0609AA-181106*****

FIRMA 1
S10609AA0181106

PROTESTO DE NOTAS E DOCUMENTOS
América Cristã do Brasil
Escritório



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI GUACU - SP
HENRIQUE R. DAL MOLIN - OFICIAL

Protocolo Nº: 030048 em 09/12/2021	Emolumentos..... R\$ 130,40
Registrado e microfilmado sob nº 30048	Ao Estado..... R\$ 37,10
Mogi Guaçu, 13/12/2021	Ao IPESP..... R\$ 25,32
	Ao Reg. Civil... R\$ 6,92
	Trib. Justiça... R\$ 9,01
	Ao Município... R\$ 3,97
	Ao Min. Publ... R\$ 6,26
	Condução/Outros: R\$ 0,00
	TOTAL..... R\$ 218,98

FABIO MONTANI
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Fabio Montani
Escrivente Autorizado



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5533



PORTARIA Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

1 - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, composta pelos seguintes membros:

Presidente: FÁBIO CÉSAR FRAGA

Secretária: MARCELA CAROLINA BOTTI

Membro: LUIZ GUSTAVO DE MORAES TAROSI

Membro: MARIANA VILLELA BESSA LOURENÇO

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Consórcio CEMMIL, 07 de Janeiro de 2022.


IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

Mogi Guaçu, 23 de Dezembro 2021

Orçamento

CLIENTE: Consorcio Cemmil

CNPJ: 05.012.725/0001-13

VEICULO: FIAT Strada Endurance Cabine Dupla 2021/2022

COMBUSTIVEL: FLEX

MOTOR: 1.4

COR: Preta(SOLIDA)

OPCIONAIS: Basico

VALOR: R\$ 99.243,00

**PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 180 DIAS, APOS COLOCAR PEDIDO
NA FABRICA**

PREÇO SUJEITO ALTERAÇÃO ANTES DE FATURAMENTO NA
FABRICA, CASO HAJA REALINHAMENTO SERÁ REPASSADO AO
CLIENTE.

ATENCIOSAMENTE

CARLOS R DIAS

19 3851-2200/19-99155-8083



ITENS DE SÉRIE

4 Portas

- **Air bag lateral**
- **Airbag duplo (motorista e passageiro)**
- **Alerta de uso do cinto de segurança passageiro**
- **Alertas de uso de cinto de segurança do motorista**
- **Alça de segurança lado passageiro**
- **Apoia-pé para o motorista**
- **Apoios de cabeça com regulagem de altura**
- **Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura**
- **Ar-condicionado**

- **Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura**
- **Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos**
- **Computador de bordo**
- **Console central com porta-objetos e porta-copos**
- **Conta-giros**
- **Controle eletrônico de estabilidade**
- **Direção hidráulica**
- **E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)**
- **Espelho no para-sol lados motorista e passageiro**
- **Follow me home**
- **Freios ABS com EBD**
- **Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)**
- **Ganchos para amarração de carga na caçamba**
- **Grade de proteção no vidro traseiro**

- Grade frontal na cor preta
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador de combustível
- Indicador de troca de marcha
- Limpador e lavador do para-brisas
- Luz de iluminação da caçamba
- Luz de leitura
- Luzes de posição diurnas
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Moldura dos para-lamas
- Motor Fire 1.4 8V Flex
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Porta objetos nas portas

- **Porta-escadas**
- **Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)**
- **Protetor de caçamba**
- **Protetor de cárter**
- **Retrovisores externos com comando interno mecânico**
- **Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus
195/65 R15**
- **Suspensão elevada**
- **Suspensão traseira com eixo ômega e molas
parabólicas longitudinais**
- **Tampa da caçamba com nova tecnologia**
- **Tomada 12V**
- **Volante com regulagem de altura**



À CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL

A/C: FABIO

OROCH



3 ANOS GARANTIA



Versão: Oroch Expression 1.6 16v SCE
 Potência (c 118 cv (gasolina) / 120 cv (et.
 Pneus Roda Liga Leve (215/65 R16)
 Volume porta-mala 683 dm3 / 650 kg
 Tanque de Combustível 50 litros
 Câmbio: 05 Marchas Manual
 Ano/Modelo: 21/22

FABRICADO NO BRASIL

Itens de Série

Áudio e Mídia

Rádio CD/MP3, USB, Auxiliar e Bluetooth com comando satellite na coluna de direção

Conforto

Ar condicionado, Ar quente, Computador de bordo, Direção eletro-hidráulica, Indicador de troca de marchas (GSI), Relógio Digital, Travas elétricas nas portas e no porta-malas com comando a distância por radiofrequência, Vidros verdes, Vidros dianteiro e traseiro elétricos, Volante com regulagem em altura

Conveniência

Acelerador eletrônico, Alarme sonoro de advertência de luzes acesas, Abertura interna da tampa do combustível, Banco traseiro com encosto rebatível, Revestimento completo do porta-malas, Bolsa do tipo "canguru" atrás dos bancos dianteiros, Iluminação interna central, Indicador do reservatório de combustível da partida a frio, Indicador de troca de marcha (GSI), Limpador e lavador do vidro traseiro, Para-sol do passageiro com espelho de cortesia, Porta objetos nas portas dianteiras, Protetor de caçamba, Tomada de energia (12 volts),

Estilo

Barras de teto longitudinais, Santo Antônio

Segurança

Airbag duplo, Alarme perimétrico, Apoio de cabeça (2) traseiro reguláveis em altura, Alça de segurança no teto (1 dianteira e 2 traseiras), Cinto de segurança central traseiro sub-abdominal, Cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros retráteis de 3 pontos, Desembaçador dos vidros traseiros, Freios ABS com auxílio de frenagem de urgência (AFU) e distribuição eletrônica de frenagem (EBD), Protetor inferior do cárter, Sistema CAR - Travamento automático à 6 Km/h, Trava para crianças nas portas traseiras

OPCIONAIS Expression 1.6

COR BRANCO

Proposta Comercial

Política Comercial		Unidade	Forma de Pagamento	Á vista	Prazo de Entrega	7 Dias úteis
Quantidade	1	Valor de Tabe	R\$ 108.400,00	Desconto	8,0%	Valor Unit. R\$ 99.728,00
		Valor Total	R\$ 99.728,00			
Revisão Fleet Fá		Valor Unit.		Valor Tota	R\$ -	Forma Pagto
						Á vista
Financiamento Banco Renault (Sem Revisão Fleet Fácil)						
Entrada	+ Parcelas	X	Taxa			
Entrada	+ Parcelas	X	Taxa			
Entrada	+ Parcelas	X	Taxa			
Financiamento Banco Renault (Com Revisão Fleet Fácil)						
Entrada	+ Parcelas	X	Taxa			
Entrada	+ Parcelas	X	Taxa			
Entrada	+ Parcelas	X	Taxa			

Observações

Renault Prot+: Área exclusiva para empresas e clientes profissionais com equipe especializada em Utilitários, Taxista e NE, com Test Drive de veículos de passelos e utilitários. Oficina com atendimento prioritário para clientes profissionais e revisões programadas no manual com entrega em 24 horas
Garantia: De 03 anos ou 100.000 km (consulte condições).
Prazo de validade: Oferta válida por 03 dias uteis e sujeito a alteração de tabela

RODRIGO DE SOUSA

Consultor de Vendas Direta

tel 11-2988-3040 / 11 94702-9005

mail rodrigo.gouvea@grupoamazonas.com.br

FORNECIMENTO DE VEICULO RENAULT MASTER ZERO KM

Modelo	Motorização	Ano/Modelo	COR	Versão	Unidade	VALOR UNITÁRIO
OROCH	1.6 FLEX	21/22	PRATA	EXPRESS	VALOR UNITÁRIO	R\$ 97.336,00



PACK COMFORT: AR-CONDICIONADO, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, VIDROS TRASEIROS ELÉTRICOS, VIDROS DIANTEIROS COM FUNÇÃO ONE TOUCH E SISTEMA ANTIESMAGAMENTO
CONFORTO E CONVENIÊNCIA: DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA, FUNÇÃO ECO MODE, INDICADOR DE TROCA DE MARCHA (GSI), LUZ DE LEITURA DO PASSAGEIRO, PROTETOR DE CAÇAMBA, RELÓGIO DIGITAL, TRAVAS ELÉTRICAS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA
ESTILO EXTERIOR/INTERIOR: RODA DE AÇO ARO 16"
SEGURANÇA: AIRBAG DUPLO, ALERTA DO CINTO DE SEGURANÇA, FREIOS ABS COM EBD E AFU, ISOFIX
TRANSMISSÃO: 4X2 1.6 CÂMBIO MANUAL 5 MARCHAS

Prazo de entrega: 10 A 15 DIAS PRAZO MÉDIO DE FATURAMENTO

*** (De acordo com o fabricante, os veículos especificados acima poderão passar por reajustes).**



RENAULT
Passion for life



RENAULT *Andreia*

Ao **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

CNPJ 05.012.725/0001-13

Sr. Fabio Cesar Fraga

Segue proposta comercial veículo de seu interesse;

fornecedor: **MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA**

Rua Padre Roque, n° 1.993 - Saude - Mogi Mirim - SP

Fone: (19) 3814-2040 Cep: 13.800-207

INSCRIÇÃO ESTADUAL 456.075.862.110

CNPJ 07.145.316/0005 44

VEÍCULO : DUSTER OROCH *Dynamique* 1.6 16v Sce 120 Cv



Fotos meramente ilustrativas

Modelo:	Oroch	Versão:	Dynamique
Ano/Mod:	2021/2022	Cor:	Branca(sólida)

Valores para compra via faturamento direto da montadora:

P. Público:

R\$ 108.700,00

A Renault do Brasil S/A reserva-se no direito de alterar as especificações e preços acima descritos, sem aviso prévio.

Consultor:	Mauricio Marques	Fone:	19-3814.2040 / 19-9.8318-7736
Data:	06/01/22	email:	vdireta.mercantilmogi@grupoandreta.com.br

Observação: esta ação comercial se destina única exclusivamente ao faturamento imediato, via concessionária.
Prazo médio de atendimento girando em torno de 30 dias "corridos", mas sujeito à antecipação ou prorrogação, conforme disponibilidade.

Sujeitos à confirmação de valores na data de pedido e faturamento do veículo.

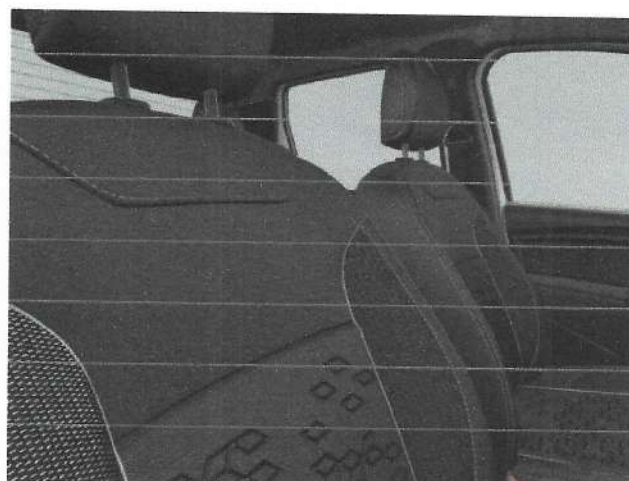
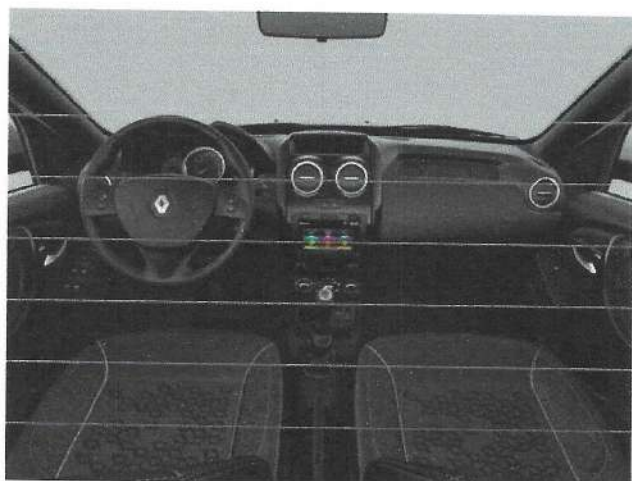
Renault *Andreia* Mogi Mirim, Rua Padre Roque, 1.993 - Jd. Áurea - 19 - 3814-2040



Renault DUSTER OROCH Dynamique 1.6 16V SCe

Motor: 16 16v 110 BVM 4x2
Cilindrada (cm³): 1598

Combustível: Flex (Gasolina/Etanol)
Caixa de câmbio: Manual, 5 velocidades e
marcha ré

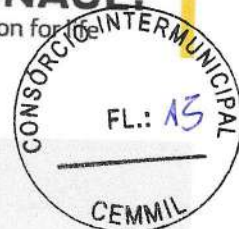


CONFIGURAÇÃO Renault DUSTER OROCH

Data de emissão: 06/01/2022



RENAULT
Passion for life



Opções e acessórios



Estofados

Tecido Dynamique



Cor

Branco Glacier



Rodas

Roda de liga leve 16" Cinza escuro

Equipamentos de série

Ano/Modelo

2021/2022

Conforto

Painel com iluminação permanente
Direção com assistência eletro-hidráulica
Motor 1.6 16V
Computador de bordo com 10 funcionalidades
Ar-condicionado
Retrovisores externos com regulagem elétrica

Piloto automático (regulador e limitador de velocidade)
Volante com regulagem de altura
Banco do motorista com regulagem de altura
Volante com revestimento premium
Sensor de estacionamento traseiro
Função Eco Mode
Travamento central das portas
Direção Assistida
Tecido Dynamique
Energy Management System

CONFIGURAÇÃO Renault DUSTER OROCH

Data de emissão: 06/01/2022



RENAULT
Passion for life



Segurança

Freios antitravamento (ABS)
2 airbags frontais
Alerta de Cinto de Segurança do Motorista
ISOFIX
Alarme perimétrico

Roda de liga leve 16" cinza escuro
Retrovisores externos na cor da carroceria
Repetidor de pisca-alerta lateral
Luzes diurnas
Maçanetas externas na cor da carroceria
Faróis de neblina
Roda de liga leve 16"
Barras de teto longitudinais prata
Pára-choque na cor da carroceria

Design

Características Técnicas

Carroceria

Número de portas: 4
Tipo de carroceria: Double cabine

Altura exterior: 1694
Comprimento exterior: 4700
Largura exterior - excluindo os retrovisores: 1821

Motor

Combustível: Flex (Gasolina/Etanol)
Potência máxima (cv@rpm): 082 (110)
Torque (kgfm@rpm): 16,2 kgfm@4.000 rpm
Número de cilindros: 4
Homologação: NEDC
Cilindrada (cm³): 1598

Altura em vazio: 1694
Altura interna do piso ao teto: 432
Comprimento interno do vão de carga: 1350
Altura com a porta lateral ou traseira aberta: 1694
Largura exterior (incluindo os retrovisores): 1997
Largura útil: 1170

Direção

Diâmetro de giro (m): 11,4

Peso (KG)

Carga útil (kg): 650

Transmissão

Tipo de tração: 4x2

Número da homologação

Número de lugares: 5

Caixa de Câmbio

Caixa de câmbio: Manual, 5 velocidades e marcha ré

Volume

Volume do porta-malas: 683
Volume mínimo do porta-malas (dm³): 1
Volume útil de carga (m³): 0,683

Dimensões

Distância entre eixos: 2829

CONFIGURAÇÃO Renault DUSTER OROCH

Data de emissão: 06/01/2022



Tudo fizemos para que o conteúdo da presente configuração fosse exato e tão atualizado quanto possível à data de emissão. Este documento foi realizado a partir de veículos de pré-série ou de protótipos. No âmbito da estratégia de melhoria contínua dos produtos, a Marca reserva-se o direito de, a qualquer momento, introduzir modificações nas especificações, nos veículos e nos acessórios descritos e configurados. Estas modificações serão transmitidas à rede de concessionários da Marca e inseridas no configurador nos melhores prazos possíveis. Consoante os países de comercialização, as versões podem diferir e alguns equipamentos poderão não estar disponíveis (de série, em opção ou em acessórios). Para conhecer as últimas evoluções, por favor, dirija-se a um concessionário da Marca. Devido a limitações técnicas na impressão, as cores reproduzidas neste documento poderão ser ligeiramente diferentes das cores reais da pintura das viaturas ou dos materiais dos revestimentos interiores. Todos os direitos reservados. Desde setembro 2018, todos os novos veículos são homologados segundo o protocolo WLTP – “Worldwide harmonized Light vehicles new Test Procedure”.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTEN

Rua Belem do Pará 282

05012725/0001-13

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA



Entid.	C Loc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
01				CONSORCIO INTERM. CEMMIL SAN.AMBIENTAL				
01 01				Secretaria Executiva				
010101				Secretaria Executiva				
15				Urbanismo				
15 452				Serviços Urbanos				
15 452 0001				Planejamento e Desenvolvimento Sustentável				
15 452 0001 2002 0000				Manutenção das Atividades do Consorcio				
007				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.496,00	120.000,00	0,00	179.496,00
	0.06.00	110.000		GERAL	0,00			179.496,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					59.496,00	120.000,00	0,00	179.496,00
					0,00			179.496,00
					0,00			179.496,00
TOTAL GERAL					59.496,00	120.000,00	0,00	179.496,00
					0,00			179.496,00
					0,00			179.496,00

Valor = 179.496,00

77-º completo 01.01.01 15 452 0001. 2002.4.4.90.52.00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



MINUTA DE EDITAL

PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal CEMMIL, através da Comissão de Licitações, de acordo com as autorizações constantes do Processo Licitatório nº002/2022, está promovendo licitação na modalidade Convite, sob as condições abaixo, para atender aos interesses deste Consórcio:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONVITE Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA

O ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SER ENTREGUE NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATÉ AS 12 H DO DIA 31/01/2022, SITO À RUA BELÉM DO PARÁ Nº 282, JD CENTENÁRIO, MOGI GUAÇU -SP.

Os trabalhos de abertura dos envelopes, acontecerá na Comissão de Licitações, no mesmo endereço citado, iniciando-se às 14h do mesmo dia, em ato público e será conduzido pela Comissão Municipal de Licitações, designados nos autos do processo em epígrafe, indicados pela Autoridade Competente.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, daqui por diante denominada simplesmente de **CONSÓRCIO**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a presente licitação, na modalidade Convite, de acordo com as condições impressas neste edital.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail gestao@cemmil.com.br, aos cuidados da Comissão de Licitações, até o prazo de dois dias úteis anteriores à data para abertura dos envelopes.

As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas ao Excelentíssimo Senhor Superintendente, protocoladas no Protocolo Geral do Consórcio, na forma, nos prazos e com os efeitos estabelecidos em Lei.

Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.cemmil.com.br>

FÁBIO CESAR FRAGA
Presidente da Comissão de Licitações



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



CONVITE Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto deste licitação é a Aquisição 01(um) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, 0(zero) km, sem uso anterior, NOVO, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO I e demais condições previstas neste edital.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1- Poderão participar desta licitação empresas convidadas ou interessadas;

2.1.1- Entende-se por convidadas àquelas notificadas por este CONSÓRCIO para retirar o Convite;

2.1.2- Entende-se por interessadas àquelas que manifestarem seu interesse com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** da data e hora marcada para a entrega dos envelopes;

2.2 - Além das vedações estabelecidas pelo **artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93**, não será permitida a participação de empresas:

2.2.1 - **Estrangeiras que não funcionem no País;**

2.2.2 - **Reunidas sob a forma de consórcio**, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3 - **Impedidas de licitar e/ou contratar** com o Consórcio CEMMIL nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da **Súmula nº 51ⁱ** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2.2.4 - **Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98** e impedidas de contratar para fins estabelecidos pela **Lei Estadual nº 10.218/99;**

2.2.5 - **Declaradas inidôneas** pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.2.6 – Não convidadas e que não atenderem o disposto no subitem 2.1.2

3 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, em até 15 (trinta) dias, após aceitação do equipamento.

4 – DO CREDENCIAMENTO:

4.1 - A licitante poderá fazer-se representar neste certame desde que, no início da sessão pública, seu representante legal apresente cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão;

4.1.1 - Caso o representante legal da licitante delegue esta função para um terceiro, este deverá apresentar a Carta Credencial, com a firma do representante legal da empresa que assina, devidamente reconhecida em

ⁱ SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



cartório, ou procuração pública ou particular, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou;

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1 - OS ENVELOPES 01 E 02 CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 12 H DO DIA 31/01/2022, conforme consta no Preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, indicando na parte externa:

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua: Belém do Pará, 282, Jd Centenário, Mogi Guaçu S/P
A/C – COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CARTA CONVITE Nº 001/2022
ENVELOPE Nº I - DOCUMENTAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:
TELEFONE:
EMAIL:

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua: Belém do Pará, 282, Jd Centenário, Mogi Guaçu S/P
A/C – COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CARTA CONVITE Nº 001/2022
ENVELOPE nº II - PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL:
TELEFONE:
EMAIL:

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE I – DOCUMENTOS:

6.1. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede do licitante.
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

6.2. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.1. - Comprovação de aptidão da(s) empresa(s) licitante(s) para a(s) entrega(s) do(s) equipamento(s) pertinente(s) e compatível(is) em características e quantidades com o(s) objeto(s) da licitação.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO:

7.1- O ANEXO II deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, datilografado ou impresso, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinada pelo licitante ou seu representante legal.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



7.2 - A proposta deverá conter as seguintes indicações:

7.2.1 - A denominação, endereço/CEP, e-mail, telefone/fax e CNPJ do licitante;

7.2.2 - **Valor Global** em algarismos e por extenso;

a) Os preços apresentados na proposta deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

7.2.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação dos envelopes;

7.2.4 - Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

7.2.5 - Declaração impressa na proposta de que objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.3 - Todos os preços

7.4 - A proposta de preços deverá ser entregue em envelope lacrado, conforme disposto no item 5.1.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

8.1- O julgamento será realizado pelo **MENOR VALOR** proposto e desde que atenda todas as exigências deste Convite;

8.1.1 - Em caso de divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso;

8.1.2 - Em caso de empate, a decisão se dará obrigatoriamente por sorteio, com prévia notificação aos interessados.

8.2- Serão desclassificadas:

8.2.1 - As licitantes que apresentarem propostas que não atendam as especificações, prazos e condições fixados no edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

8.2.2 - As licitantes que apresentarem propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.2.3 - Em caso de desclassificação de todas as licitantes, a Comissão poderá abrir prazo às licitantes de 3 (três) dias úteis para reapresentação de nova documentação (no caso de todos restarem inabilitados) ou reapresentação de novas propostas (no caso de todos restarem desclassificados).

9 – CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1 - Vide **ANEXO I** – Termo de Referência deste edital.

10 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1 - Os recursos orçamentários a serem aplicados estão previstos no orçamento vigente de 2022:

01.01.01.15.452.0001.2002.4.4.90.52.00 – Secretaria Executiva



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



11 – SANCÕES:

11.1 – A desistência da proposta e a recusa em assinar o contrato no prazo estabelecido; quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão, além das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93;

11.1.1 – Cobrança pelo Consórcio, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada.

11.1.2 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Consórcio e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral, pelo período de até 02 (dois) anos.

11.2 – Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, a licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, às sanções adiante previstas:

11.2.1 – Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONSÓRCIO.

12 – SUBCONTRATAÇÃO:

12.1 - Não será permitida subcontratação.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2- O resultado desta licitação e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.3- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Mogi Guaçu.

14 – DOS ANEXOS:

14.1 - Integram este Edital os seguintes Anexos:

14.1.1 - ANEXO I – Termo de Referência – Descrição do objeto;

14.1.2 - ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

14.1.3 - ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da CF;

14.1.4 - ANEXO IV – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

14.1.5 - ANEXO V – Modelo de Declaração de Idoneidade;

14.1.6 - ANEXO VI – Termo de Ciência e Notificação;

Mogi Guaçu, 20 de janeiro de 2022

FÁBIO CESAR FRAGA
Presidente da Comissão de Licitações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5538



ANEXO I

CARTA CONVITE Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - JUSTIFICATIVA:

Este Termo de Referência têm como objetivo principal expressar no entendimento técnico do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL as condições necessárias para assegurar que a Administração do Consórcio efetue a compra do veículo que atendam nossos anseios, com a qualidade por nós aqui exigidas.

Necessitamos da aquisição do VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, para atender o Consórcio Intermunicipal CEMMIL, no deslocamento entre os Municípios Consorciados (Aguai, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, São José do Rio Pardo, Mococa, Varem Grande do Sul e Espírito Santo do Pinhal) visando à crescente demanda de serviços prestados.

2 – DO OBJETO:

2.1. – Destina-se a abertura de licitação para aquisição 01(um) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA 0(zero) km, sem uso anterior, NOVO, para a Consórcio CEMMIL, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
01	01	Unid.	
01	01	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo tipo picape Leve Cabine Dupla, zero quilômetro, fabricação nacional, pintura sólida branca, ano/modelo 2021/2022, motor 1.3 de no mínimo 100 cv, Flex – álcool/gasolina, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, bancos dianteiros e traseiros com encosto de cabeça, cintos de segurança para todos os passageiros ocupantes retráteis, câmbio de 05 marchas a frente e uma a ré, air bag frontais e laterais, freios abs nas quatro rodas, quatro portas, cinco passageiros, pneus e rodas aro 14 polegadas, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas quatro portas, tanque de combustível de 50 litros, carga útil 650 litros, protetor de motor, quatro tapetes de borracha, estepe, macaco e chave de rodas, sistema de som, antena no teto, sensor de ré e todos os demais itens obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito e ainda garantia de 36 (trinta e seis) meses sem limite de quilometragem.

Obs: Os equipamentos ofertados deverão atender a todas as condições fixadas nas especificações acima.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários a serem aplicados estão previstos no orçamento vigente de 2022:
01.01.01.15.452.0001.2002.4.4.90.52.00 – Secretaria Executiva



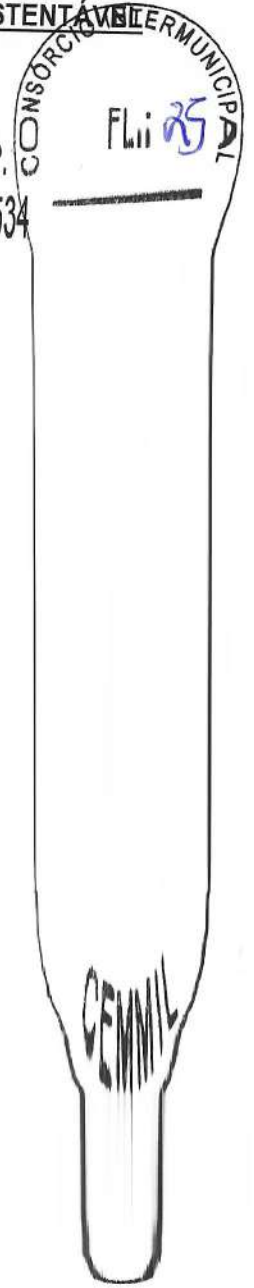
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

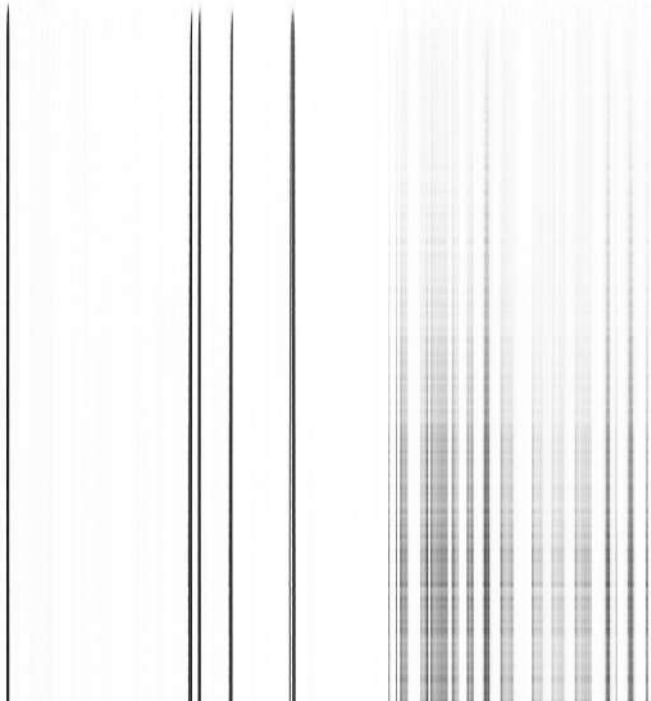
Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



4 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1. - Será considerada vencedora do certame a licitante que, atender a todas as condições



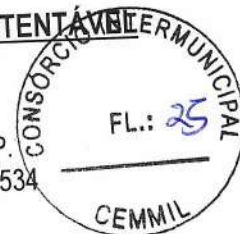


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



4 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1. - Será considerada vencedora do certame a licitante que, atender a todas as condições impostas no edital e ofertar o “MENOR PREÇO”

5 – TIPO:

5.1. – O Tipo de Licitação será o de “CARTA CONVITE”

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, em até 15 (trinta) dias, após aceitação do equipamento.

7 – RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

7.1. – A entrega deverá ser realizada dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento do Pedido de Compras, assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

7.1.1.- O ANEXO I – Termo de Referência será parte integrante do ajuste entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

7.2. – O equipamento deverá ser entregue Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário, Mogi Guaçu -SP

7.3. - Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega do produto (devendo observar prazos e especificações exigidas).

7.4. - Caso o(s) equipamento(s) esteja(m) em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresente vício de qualidade ou impropriedade para o uso será(ão) recusado(s) e devolvido(s) sendo obrigado a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

7.5. - Durante o(s) prazo(s) de vigência(s) da(s) garantia(s), o(s) equipamento(s) que apresentar(em) vício(s), defeito(s) ou incorreção(es), deverá(ão) ser reparado(s) e corrigido(s), sem ônus para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

7.6. – O(s) recebimento(s) definitivo(s) não exime(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

9 – GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

9.1. – O(s) equipamento(s) deverá(ão) ter garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem, a contar da(s) efetiva(s) entregas.

9.2. – A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) garantir a Assistência Técnica pelo período da garantia do equipamento com a reposição de peças e consertos, no local onde o equipamento estiver, no máximo até 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação acompanhado de mecânicos especializados da própria fábrica, com veículo próprio equipado com ferramentas adequadas para um atendimento eficiente.

9.3. - Caso se faça necessário o envio do equipamento à sede da assistência técnica, caberá à Empresa Contratada arcar com todo o custo operacional pertinente, como transporte e outros mais.

9.4. - As peças utilizadas para manutenção dos equipamentos durante o período de garantia serão totalmente por conta da Empresa Contratada, exceto as que forem consideradas danificadas por desgaste natural, que serão adquiridas pelo CONSÓRCIO.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



10 – GESTORES:

10.1. O gerenciamento do contrato decorrente do presente Termo de Referência para o acompanhamento e a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas para a execução regular e efetiva do fornecimento será exercido pela Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal CEMMIL em Mogi Guaçu, através dos respectivos gestores:

GESTOR: Ivair Luiz Biazotto
Cargo: Superintendente
CPF: 060.496.108-19
RG: 16.806.365-7
E-mail gestao@cemmil.com.br

GESTOR SUBSTITUTO: Luiz Gustavo de Moraes Tarossi
Cargo: Controlador Interno
CPF Nº 385.955.858-73
E-mail: financeiro@cemmil.com.br

11 - OBRIGACÕES:

11.1. - DA LICITANTE VENCEDORA:

- 11.1.1.** - Responsabilizar-se-á integralmente pelo fornecimento nos termos da legislação vigente observando o estabelecido nos itens a seguir;
- 11.1.2.** - Pelos danos causados diretamente ao Consórcio ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento;
- 11.1.3.** - Pelo fornecimento, testes e funcionamento e da documentação pertinente atendido os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;
- 11.1.4.** - Levar imediatamente ao conhecimento da Consórcio quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento;
- 11.1.5.** - Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Consórcio, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas;
- 11.1.6.** - Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Consórcio para acompanhamento da execução do contrato;
- 11.1.7.** - Colocar à disposição do Consórcio todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade do objeto, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;
- 11.1.08.** - Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação/contratação;
- 11.1.09.** - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Consórcio, quanto à aquisição;
- 11.1.10.** - Empregar no(s) objeto(s) fornecido(s), quando em garantia, somente peças e componentes novos e originais;
- 11.1.11.** - Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços de assistência técnica em garantia;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



11.1.12. - Apresentar aos gestores do contrato a relação da rede autorizada pelo fabricante a prestar os serviços de assistência técnica da garantia;

11.1.13. - Entregar, juntamente ao(s) objeto(s), o(s) manual(is), certificado(s) de garantia(s) do(s) fabricante(s), nota(s) fiscal(is) e a(s) relação(es) da(s) rede(s) autorizada(s) pelo(s) fabricante(s);

11.1.14. - Entregar o(s) objeto(s) revisado(s), tipo “check-up”, e devidamente limpo em acordo com as normas técnicas do fabricante montador.

11.1.5. - Eventuais suspeitas de irregularidades na qualidade do(s) equipamento(s) será objeto de análise de suas características, arcando a empresa licitante vencedora com todos os custos decorrentes da análise.

11.2. – DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

11.2.1. - Além das obrigações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são obrigações:

11.2.2. - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a LICITANTE VENCEDORA;

11.2.3. - Notificar, formal e tempestivamente, a LICITANTE VENCEDORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do(s) contrato(s);

11.2.4. - Notificar por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

11.2.5. - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

11.2.6. - Modificar, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados, os direitos do contrato;

11.2.7. - Fiscalizar a execução do(s) fornecimento(s) contratado(s);

12 – DAS COTAÇÕES:

12.1. – Quadro Demonstrativo “Pesquisa de Preços”:

Item	Quant	Unid	Equipamento	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Preço Médio
01	01	Peça	Veículo Tipo Picape Leve Cabine Dupla	99.243,00	99.728,00	97.336,00	108.700,00	RS 101.251,75

a) Cotação 01: Fattore Distribuidora de Veículos LTDA – CNPJ 50.973.031/0005-20 Rua José Alvarenga, nº 2550 – Mogi Guaçu, SP;

b) Cotação 02: Grupo AMAZONAS, CNPJ 68.400.449/0001 - 80 Av. Sumaré, 255 - Perdizes, São Paulo, SP;

c) Cotação 03: RN Distribuidora de Veículos Ltda – CNPJ 35.916.588/0001-02, Av. Eliseu de Almeida, 715 – Bloco B – São Paulo, SP.

d) Cotação 4: Renault Andreta – CNPJ 07.145.316/0005-44 – Rua Padre Roque, 1993 – Jd Áurea – Mogi Mirim, SP.

12.2. – O Total estimado será de **RS 101.251,75** (cento e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



13 – ÍNDICE ECÔNOMICO FINANCEIRO:

13.1 – Por ocasião de tratar-se de entrega única de equipamento, entendemos desnecessária apresentação de “Índice Econômico Financeiro”.

14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1 – Em cumprimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE/SP e para alimentar o sistema “Fase IV - AUDESP”, complementamos as informações abaixo:

- a) - SUBCONTRATAÇÃO: Não há previsão para subcontratação;
- b) - ALVARÁ: Não se aplica por tratar de Equipamentos / Material Permanente;
- c) - ACESSIBILIDADE: A compra do equipamento não se enquadra para serviços de acessibilidade.
- d) - TIPO DE EXECUÇÃO: Menor Preço
- e) - MODALIDADE: Carta Convite
- f) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Vide Item 03
- g) - ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: Não se aplica
- h) - GARANTIAS: Vide Item 09
- i) - ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica, trata-se de entrega única.

Responsável pela Elaboração deste Termo de Referência

FÁBIO CESAR FRAGA
Presidente da Comissão de Licitações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



ANEXO II

CARTA CONVITE Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
A/C. DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário - Mogi Guaçu - SP

Prezados Senhores:

Tendo examinado minuciosamente as NORMAS ESPECÍFICAS e ANEXOS do edital da CARTA CONVITE Nº 001/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, 0(zero) km, sem uso anterior, NOVO, para a Secretaria executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos sem qualquer ressalva, passamos a formular a seguinte proposta de preços.
Propomos fornecer sob nossa integral responsabilidade, o produto objeto do referido Convite, pelo seguinte preço:

Item	Qtd e.	Unid.	Descrição do Equipamento	Ano	Marca e Modelo	Valor Unitário o R\$
01	01	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo tipo picape Leve Cabine Dupla, zero quilômetro, fabricação nacional, pintura sólida branca, ano/modelo 2021/2022, motor 1.3 de no mínimo 100 cv, Flex – álcool/gasolina, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, bancos dianteiros e traseiros com encosto de cabeça, cintos de segurança para todos os passageiros ocupantes retráteis, cambio de 05 marchas a frente e uma a ré, air bag frontais e laterais, freios abs nas quatro rodas, quatro portas, cinco passageiros, pneus e rodas aro 14 polegadas, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas quatro portas, tanque de combustível de 50 litros, carga útil 650 litros, protetor de motor, quatro tapetes de borracha, estepe, macaco e chave de rodas, sistema de som, antena no teto, sensor de ré e todos os demais itens obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito e ainda garantia de 36 (trinta e seis) meses sem limite de quilometragem.			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias, após recebimento do veículo e atestado o cumprimento do presente edital.

PRAZO DE ENTREGA: em até 60 (noventa) dias corridos, a contar do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, comprovando o cumprimento do presente edital.

DECLARAMOS que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e demais contribuições pertinentes de nossa responsabilidade, sem qualquer exceção, constituindo-se o referido preço unitário na única contraprestação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL pelo efetivo fornecimento, sob nossa conta e risco.

DECLARAMOS que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O procurador de nossa empresa, cuja Razão Social é _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, que assinará o CONTRATO é o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, cargo _____, E-mail _____ Institucional: _____ e-mail _____
Pessoal: _____

_____, _____ de _____ de 2022.
(Local) (dia) (mês)

Nome por extenso, cargo, CPF e assinatura do representante legal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



ANEXO III

CARTA CONVITE Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, com sede na
_____, nº _____, bairro _____, na cidade de
_____, no estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
_____ e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representada
pelo(a) Sr.(a) _____, cargo _____, portador(a) do
CPF nº _____ e do RG nº _____, declara para fins do disposto no inciso V do
artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não
emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, de _____ de 2022.
(Local) (dia) (mês)

Nome e assinatura do representante legal

Obs.: Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



ANEXO IV

CARTA CONVITE Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Eu.....(nome completo)....., representante legal da empresa, com sede na rua, inscrita no CNPJ sob nº, interessada em participar da **Carta Convite Nº 001/2022**, do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, declaro, sob as penas da Lei, o que se segue:

- a) que em conformidade com o previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**).
- b) que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da LC nº 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2022.
(Local) (dia) (mês)

(nome e assinatura do representante legal, cargo e CPF)

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA FASE DE CREDENCIAMENTO.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



ANEXO V

CARTA CONVITE Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, no estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, cargo _____, portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____, declara para fins de habilitação e contratação que **NÃO POSSUI IMPEDIMENTO OU SUSPENSÃO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

_____, _____ de _____ de 2022.
(Local) (dia) (mês)

Nome e assinatura do representante legal
Cargo
CPF nº



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



ANEXO VI

CARTA CONVITE Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” para o Desenvolvimento Sustentável
CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): S/Nº

CARTA CONVITE Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA.

ADVOGADA/ Nº OAB/e-mail: Maraisa Alves da Silva Coelho / OAB/SP nº.291.117 /

maraisacoelho@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: de de 2022.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-553



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Alexandre Pereira de Araújo

Cargo: Presidente

CPF: 102.435.868-25

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ivair Luiz Biazotto

Cargo: Superintendente

CPF: 060.496.108-19

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ivair Luiz Biazotto

Cargo: Superintendente

CPF: 060.496.108-19

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Cesar Fraga

Cargo: Coordenador

CPF: 120.753.048-40

Assinatura: _____



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará , 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Comissão Permanente de Licitações - CPL

Para: Consultora Jurídica

A/C. Dra. Maraisa Alves da Silva Coelho


Assunto: **Parecer Jurídico Processo Licitatório – Modalidade Convite**

Prezada Doutora,

Solicitamos parecer jurídico no Processo Licitatório N° 002/2022, Convite N° 001/2022, quantos aos procedimentos legais do Certame em questão.

Antecipadamente agradecido,

Mogi Guaçu, 19 de Janeiro de 2022.


Fábio César Fraga
Presidente da CPL



MARAISA COELHO
Sociedade Individual de Advocacia
Registro nº 24.853
Advogada I OAB/SP 291.117



PARECER JURÍDICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - MODALIDADE CONVITE Nº 01/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ONDE PARTICIPAM AS CIDADES DE AGUAÍ, LEME, MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, MOCOCA, VARGEM GRANDE DO SUL E ESPÍRITO SANTO DO PINHAL. LEGALIDADE.

ASSUNTO: PARECER SOBRE MINUTA DE EDITAL E ANEXOS DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ONDE PARTICIPAM AS CIDADES DE AGUAÍ, LEME, MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, MOCOCA, VARGEM GRANDE DO SUL E ESPÍRITO SANTO DO PINHAL.

01. RELATÓRIO

O presente cuida de consulta da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável para exame da minuta de instrumento convocatório, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade CONVITE, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 38 da Lei 8.666/93:

Art. 38 (.) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

É o relatório.



02. DA ANÁLISE JURÍDICA

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto na Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública e/ou o Consórcio Intermunicipal, seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

Verifica-se a priori a possibilidade legal da utilização da modalidade eleita, em vista do objeto licitado amoldar-se ao caso, bem como, o valor estimado da contratação, nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, com valores atualizados através do Decreto nº 9.412/2018.

Vejamos o disposto na Lei nº 8.666/93:

Art. 21. (...) § 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:



(...) IV - cinco dias úteis para convite.

§ 3º. Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, PREVALECENDO A DATA QUE OCORRER MAIS TARDE.

Art. 22. (...) § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Nesse sentido, nota-se que o presente feito procedeu a todas as exigências legais, pelo que se reputa que até o presente momento não existem óbices à continuidade do presente processo licitatório, incumbindo ao Consórcio Intermunicipal proceder à afixação do instrumento convocatório e seus anexos em local apropriado, com o fito de dar publicidade e possibilitar a ampla ciência de demais possíveis concorrentes, para que possam manifestar o seu interesse em participar do processo, o que será possível com no máximo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da abertura das propostas da licitação, a teor do disposto no art. 22, §3º, da Lei das Licitações.

Saliente-se que a imposição legal que trata o parágrafo acima, que o interstício de 05 (cinco) dias úteis (que trata o art. 21, §2º, IV, da Lei das Licitações) terá como termo inicial o dia que se afixa o instrumento convocatório, a partir do qual apenas após este prazo é que se poderá ocorrer a abertura das propostas, conforme disposto no §3º deste artigo.

Sem prejuízo do acima exposto, cumpre consignar que caberá à Comissão de Licitação, responsável pelo certame, garantir a ampla divulgação da presente Carta Convite através de sua afixação no quadro de



avisos, publicação, bem como encaminhar convites a no mínimo 3 (três) fornecedores, possibilitando maior competição, os quais deverão ser enviados de forma física ou eletrônica com confirmação de recebimento e identificação do responsável pela empresa, tudo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis à sessão de abertura dos envelopes, SOB PENA DE NULIDADE DO CERTAME.

Cumpra-se destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de legalidade das minutas de edital e contrato, compreendidos seus anexos e os atos administrativos que precedem a solicitação de parecer jurídico.

No mais, o conteúdo do instrumento convocatório, bem como demais atos administrativos praticados até o momento, mostram-se em sintonia com os preceitos legais pertinentes ao caso, merecendo o processo o seu devido prosseguimento.

03. CONCLUSÃO

Desta forma, pelo exposto, entendo perfeitamente cumpridas as exigências iniciais, estando o presente procedimento em conformidade com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência.

Estando os documentos que me foram enviados em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais normas regulamentadoras da matéria.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame.

Opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.



É o meu parecer. Salvo melhor juízo por parte de quem de direito.

Mogi Mirim, 19 de janeiro de 2022.


Maraisa Alves da Silva Coelho
OAB/SP 291.117



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5554



PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal CEMMIL, através da Comissão de Licitações, de acordo com as autorizações constantes do Processo Licitatório nº002/2022, está promovendo licitação na modalidade Convite, sob as condições abaixo, para atender aos interesses deste Consórcio:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONVITE Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA

O ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SER ENTREGUE NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATÉ AS 12 H DO DIA 31/01/2022, SITO À RUA BELÉM DO PARÁ Nº 282, JD CENTENÁRIO, MOGI GUAÇU -SP.

Os trabalhos de abertura dos envelopes, acontecerá na Comissão de Licitações, no mesmo endereço citado, iniciando-se às 14h do mesmo dia, em ato público e será conduzido pela Comissão Municipal de Licitações, designados nos autos do processo em epígrafe, indicados pela Autoridade Competente.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, daqui por diante denominada simplesmente de **CONSÓRCIO**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a presente licitação, na modalidade Convite, de acordo com as condições impressas neste edital.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail gestao@cemmil.com.br, aos cuidados da Comissão de Licitações, até o prazo de dois dias úteis anteriores à data para abertura dos envelopes.

As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas ao Excelentíssimo Senhor Superintendente, protocoladas no Protocolo Geral do Consórcio, na forma, nos prazos e com os efeitos estabelecidos em Lei.

Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.cemmil.com.br>

FÁBIO CESAR FRAGA
Presidente da Comissão de Licitações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5584



CONVITE Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto deste licitação é a Aquisição 01(um) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, 0(zero) km, sem uso anterior, NOVO, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - **ANEXO I** e demais condições previstas neste edital.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1- Poderão participar desta licitação empresas convidadas ou interessadas;

2.1.1- Entende-se por convidadas àquelas notificadas por este CONSÓRCIO para retirar o Convite;

2.1.2- Entende-se por interessadas àquelas que manifestarem seu interesse com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** da data e hora marcada para a entrega dos envelopes;

2.2 - Além das vedações estabelecidas pelo **artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93**, não será permitida a participação de empresas:

2.2.1 - **Estrangeiras que não funcionem no País;**

2.2.2 - **Reunidas sob a forma de consórcio**, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3 - **Impedidas de licitar e/ou contratar** com o Consórcio CEMMIL nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da **Súmula nº 51ⁱ** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2.2.4 - **Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98** e impedidas de contratar para fins estabelecidos pela **Lei Estadual nº 10.218/99;**

2.2.5 - **Declaradas inidôneas** pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.2.6 – Não convidadas e que não atenderem o disposto no subitem 2.1.2

3 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, em até 15 (trinta) dias, após aceitação do equipamento.

4 – DO CREDENCIAMENTO:

4.1 - A licitante poderá fazer-se representar neste certame desde que, no início da sessão pública, seu representante legal apresente cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão;

4.1.1 - Caso o representante legal da licitante delegue esta função para um terceiro, este deverá apresentar a Carta Credencial, com a firma do representante legal da empresa que assina, devidamente reconhecida em

ⁱ **SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569/8534



cartório, ou procuração pública ou particular, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou;

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1 - OS ENVELOPES 01 E 02 CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 12 H DO DIA 31/01/2022, conforme consta no Preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, indicando na parte externa:

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua: Belém do Pará, 282, Jd Centenário, Mogi Guaçu S/P
A/C – COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CARTA CONVITE Nº 001/2022
ENVELOPE Nº I - DOCUMENTAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:
TELEFONE:
EMAIL:

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua: Belém do Pará, 282, Jd Centenário, Mogi Guaçu S/P
A/C – COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CARTA CONVITE Nº 001/2022
ENVELOPE nº II - PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL:
TELEFONE:
EMAIL:

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE I – DOCUMENTOS:

6.1. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede do licitante.
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

6.2. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.1. - Comprovação de aptidão da(s) empresa(s) licitante(s) para a(s) entrega(s) do(s) equipamento(s) pertinente(s) e compatível(is) em características e quantidades com o(s) objeto(s) da licitação.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO:

7.1- O ANEXO II deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, datilografado ou impresso, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinada pelo licitante ou seu representante legal.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-6834



7.2 - A proposta deverá conter as seguintes indicações:

7.2.1 - A denominação, endereço/CEP, e-mail, telefone/fax e CNPJ do licitante;

7.2.2 - **Valor Global** em algarismos e por extenso;

a) Os preços apresentados na proposta deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

7.2.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação dos envelopes;

7.2.4 - Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

7.2.5 - Declaração impressa na proposta de que objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.3 - Todos os preços

7.4 - A proposta de preços deverá ser entregue em envelope lacrado, conforme disposto no item 5.1.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

8.1- O julgamento será realizado pelo **MENOR VALOR** proposto e desde que atenda todas as exigências deste Convite;

8.1.1 - Em caso de divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso;

8.1.2 - Em caso de empate, a decisão se dará obrigatoriamente por sorteio, com prévia notificação aos interessados.

8.2- Serão desclassificadas:

8.2.1 - As licitantes que apresentarem propostas que não atendam as especificações, prazos e condições fixados no edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

8.2.2 - As licitantes que apresentarem propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.2.3 - Em caso de desclassificação de todas as licitantes, a Comissão poderá abrir prazo às licitantes de 3 (três) dias úteis para reapresentação de nova documentação (no caso de todos restarem inabilitados) ou reapresentação de novas propostas (no caso de todos restarem desclassificados).

9 – CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1 - Vide **ANEXO I** – Termo de Referência deste edital.

10 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1 - Os recursos orçamentários a serem aplicados estão previstos no orçamento vigente de 2022:

01.01.01.15.452.0001.2002.4.4.90.52.00 – Secretaria Executiva



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



11 – SANÇÕES:

11.1 – A desistência da proposta e a recusa em assinar o contrato no prazo estabelecido; quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão, além das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93;

11.1.1 – Cobrança pelo Consórcio, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada.

11.1.2 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Consórcio e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral, pelo período de até 02 (dois) anos.

11.2 – Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, a licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, às sanções adiante previstas:

11.2.1 – Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONSÓRCIO.

12 – SUBCONTRATAÇÃO:

12.1 - Não será permitida subcontratação.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2- O resultado desta licitação e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.3- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Mogi Guaçu.

14 – DOS ANEXOS:

14.1 - Integram este Edital os seguintes Anexos:

14.1.1 - ANEXO I – Termo de Referência – Descrição do objeto;

14.1.2 - ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

14.1.3 - ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da CF;

14.1.4 - ANEXO IV – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

14.1.5 - ANEXO V – Modelo de Declaração de Idoneidade;

14.1.6 - ANEXO VI – Termo de Ciência e Notificação;

Mogi Guaçu, 20 de janeiro de 2022

FÁBIO CESAR FRAGA
Presidente da Comissão de Licitações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



ANEXO I

CARTA CONVITE Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - JUSTIFICATIVA:

Este Termo de Referência têm como objetivo principal expressar no entendimento técnico do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL as condições necessárias para assegurar que a Administração do Consórcio efetue a compra do veículo que atendam nossos anseios, com a qualidade por nós aqui exigidas.

Necessitamos da aquisição do VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, para atender o Consórcio Intermunicipal CEMMIL, no deslocamento entre os Municípios Consorciados (Aguai, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, São José do Rio Pardo, Mococa, Varem Grande do Sul e Espírito Santo do Pinhal) visando à crescente demanda de serviços prestados.

2 – DO OBJETO:

2.1. – Destina-se a abertura de licitação para aquisição 01(um) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA 0(zero) km, sem uso anterior, NOVO, para a Consórcio CEMMIL, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
01	01	Unid.	
01	01	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo tipo picape Leve Cabine Dupla, zero quilômetro, fabricação nacional, pintura sólida branca, ano/modelo 2021/2022, motor 1.3 de no mínimo 100 cv, Flex – álcool/gasolina, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, bancos dianteiros e traseiros com encosto de cabeça, cintos de segurança para todos os passageiros ocupantes retráteis, cambio de 05 marchas a frente e uma a ré, air bag frontais e laterais, freios abs nas quatro rodas, quatro portas, cinco passageiros, pneus e rodas aro 14 polegadas, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas quatro portas, tanque de combustível de 50 litros, carga útil 650 litros, protetor de motor, quatro tapetes de borracha, estepe, macaco e chave de rodas, sistema de som, antena no teto, sensor de ré e todos os demais itens obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito e ainda garantia de 36 (trinta e seis) meses sem limite de quilometragem.

Obs: Os equipamentos ofertados deverão atender a todas as condições fixadas nas especificações acima.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários a serem aplicados estão previstos no orçamento vigente de 2022:
01.01.01.15.452.0001.2002.4.4.90.52.00 – Secretaria Executiva



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5684



4 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1. - Será considerada vencedora do certame a licitante que, atender a todas as condições impostas no edital e ofertar o “**MENOR PREÇO**”

5 – TIPO:

5.1. – O Tipo de Licitação será o de “**CARTA CONVITE**”

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, em até 15 (trinta) dias, após aceitação do equipamento.

7 – RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

7.1. – A entrega deverá ser realizada dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento do Pedido de Compras, assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

7.1.1.- O ANEXO I – Termo de Referência será parte integrante do ajuste entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

7.2. – O equipamento deverá ser entregue Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário, Mogi Guaçu -SP

7.3. - Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega do produto (devendo observar prazos e especificações exigidas).

7.4. - Caso o(s) equipamento(s) esteja(m) em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresente vício de qualidade ou impropriedade para o uso será(ão) recusado(s) e devolvido(s) sendo obrigado a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

7.5. - Durante o(s) prazo(s) de vigência(s) da(s) garantia(s), o(s) equipamento(s) que apresentar(em) vício(s), defeito(s) ou incorreção(es), deverá(ão) ser reparado(s) e corrigido(s), sem ônus para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

7.6. – O(s) recebimento(s) definitivo(s) não exime(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

9 – GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

9.1. – O(s) equipamento(s) deverá(ão) ter garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem, a contar da(s) efetiva(s) entregas.

9.2. – A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) garantir a Assistência Técnica pelo período da garantia do equipamento com a reposição de peças e consertos, no local onde o equipamento estiver, no máximo até 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação acompanhado de mecânicos especializados da própria fábrica, com veículo próprio equipado com ferramentas adequadas para um atendimento eficiente.

9.3. - Caso se faça necessário o envio do equipamento à sede da assistência técnica, caberá à Empresa Contratada arcar com todo o custo operacional pertinente, como transporte e outros mais.

9.4. - As peças utilizadas para manutenção dos equipamentos durante o período de garantia serão totalmente por conta da Empresa Contratada, exceto as que forem consideradas danificadas por desgaste natural, que serão adquiridas pelo CONSÓRCIO.

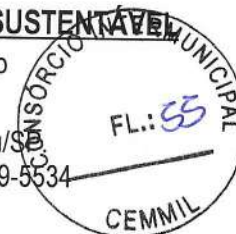


CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



10 – GESTORES:

10.1. O gerenciamento do contrato decorrente do presente Termo de Referência para o acompanhamento e a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas para a execução regular e efetiva do fornecimento será exercido pela Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal CEMMIL em Mogi Guaçu, através dos respectivos gestores:

GESTOR: Ivair Luiz Biazotto

Cargo: Superintendente

CPF: 060.496.108-19

RG: 16.806.365-7

E-mail: gestao@cemmil.com.br

GESTOR SUBSTITUTO: Luiz Gustavo de Moraes Tarossi

Cargo: Controlador Interno

CPF Nº 385.955.858-73

E-mail: financeiro@cemmil.com.br

11 - OBRIGAÇÕES:

11.1. - DA LICITANTE VENCEDORA:

11.1.1. - Responsabilizar-se-á integralmente pelo fornecimento nos termos da legislação vigente observando o estabelecido nos itens a seguir:

11.1.2. - Pelos danos causados diretamente ao Consórcio ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento;

11.1.3. - Pelo fornecimento, testes e funcionamento e da documentação pertinente atendido os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

11.1.4. - Levar imediatamente ao conhecimento da Consórcio quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento;

11.1.5. - Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Consórcio, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas;

11.1.6. - Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Consórcio para acompanhamento da execução do contrato;

11.1.7. - Colocar à disposição do Consórcio todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade do objeto, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

11.1.08. - Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação/contratação;

11.1.09. - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Consórcio, quanto à aquisição;

11.1.10. - Empregar no(s) objeto(s) fornecido(s), quando em garantia, somente peças e componentes novos e originais;

11.1.11. - Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços de assistência técnica em garantia;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



11.1.12. - Apresentar aos gestores do contrato a relação da rede autorizada pelo fabricante a prestar os serviços de assistência técnica da garantia;

11.1.13. - Entregar, juntamente ao(s) objeto(s), o(s) manual(is), certificado(s) de garantia(s) do(s) fabricante(s), nota(s) fiscal(is) e a(s) relação(es) da(s) rede(s) autorizada(s) pelo(s) fabricante(s);

11.1.14. - Entregar o(s) objeto(s) revisado(s), tipo “check-up”, e devidamente limpo em acordo com as normas técnicas do fabricante montador.

11.1.5. - Eventuais suspeitas de irregularidades na qualidade do(s) equipamento(s) será objeto de análise de suas características, arcando a empresa licitante vencedora com todos os custos decorrentes da análise.

11.2. – DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

11.2.1. - Além das obrigações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são obrigações:

11.2.2. - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a LICITANTE VENCEDORA;

11.2.3. - Notificar, formal e tempestivamente, a LICITANTE VENCEDORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do(s) contrato(s);

11.2.4. - Notificar por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

11.2.5. - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

11.2.6. - Modificar, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados, os direitos do contrato;

11.2.7. - Fiscalizar a execução do(s) fornecimento(s) contratado(s);

12 – DAS COTAÇÕES:

12.1. – Quadro Demonstrativo “Pesquisa de Preços”:

Item	Quant	Unid	Equipamento	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Preço Médio
01	01	Peça	Veículo Tipo Picape Leve Cabine Dupla	99.243,00	99.728,00	97.336,00	108.700,00	RS 101.251,75

a) Cotação 01: Fattore Distribuidora de Veículos LTDA – CNPJ 50.973.031/0005-20 Rua José Alvarenga, nº 2550 – Mogi Guaçu, SP;

b) Cotação 02: Grupo AMAZONAS, CNPJ 68.400.449/0001 - 80 Av. Sumaré, 255 - Perdizes, São Paulo, SP;

c) Cotação 03: RN Distribuidora de Veículos Ltda – CNPJ 35.916.588/0001-02, Av. Eliseu de Almeida, 715 – Bloco B – São Paulo, SP.

d) Cotação 4: Renault Andreta – CNPJ 07.145.316/0005-44 – Rua Padre Roque, 1993 – Jd Aúrea – Mogi Mirim, SP.

12.2. – O Total estimado será de **RS 101.251,75** (cento e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



13 – ÍNDICE ECÔNOMICO FINANCEIRO:

13.1 – Por ocasião de tratar-se de entrega única de equipamento, entendemos desnecessária apresentação de “Índice Econômico Financeiro”.

14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1 – Em cumprimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE/SP e para alimentar o sistema “Fase IV - AUDESP”, complementamos as informações abaixo:

- a) - SUBCONTRATAÇÃO: Não há previsão para subcontratação;
- b) – ALVARÁ: Não se aplica por tratar de Equipamentos / Material Permanente;
- c) – ACESSIBILIDADE: A compra do equipamento não se enquadra para serviços de acessibilidade.
- d) – TIPO DE EXECUÇÃO: Menor Preço
- e) – MODALIDADE: Carta Convite
- f) – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Vide Item 03
- g) – ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: Não se aplica
- h) – GARANTIAS: Vide Item 09
- i) – ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica, trata-se de entrega única.

Responsável pela Elaboração deste Termo de Referência

FÁBIO CESAR FRAGA
Presidente da Comissão de Licitações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



ANEXO II

CARTA CONVITE Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
A/C. DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário - Mogi Guaçu - SP

Prezados Senhores:

Tendo examinado minuciosamente as **NORMAS ESPECÍFICAS** e **ANEXOS** do edital da CARTA CONVITE Nº 001/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, 0(zero) km, sem uso anterior, NOVO, para a Secretaria executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos sem qualquer ressalva, passamos a formular a seguinte proposta de preços.

Propomos fornecer sob nossa integral responsabilidade, o produto objeto do referido Convite, pelo seguinte preço:

Item	Qtd e.	Unid.	Descrição do Equipamento	Ano	Marca e Modelo	Valor Unitário o R\$
01	01	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo tipo picape Leve Cabine Dupla, zero quilômetro, fabricação nacional, pintura sólida branca, ano/modelo 2021/2022, motor 1.3 de no mínimo 100 cv, Flex – álcool/gasolina, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, bancos dianteiros e traseiros com encosto de cabeça, cintos de segurança para todos os passageiros ocupantes retráteis, cambio de 05 marchas a frente e uma a ré, air bag frontais e laterais, freios abs nas quatro rodas, quatro portas, cinco passageiros, pneus e rodas aro 14 polegadas, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas quatro portas, tanque de combustível de 50 litros, carga útil 650 litros, protetor de motor, quatro tapetes de borracha, estepe, macaco e chave de rodas, sistema de som, antena no teto, sensor de ré e todos os demais itens obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito e ainda garantia de 36 (trinta e seis) meses sem limite de quilometragem.			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 15 (**quinze**) dias, após recebimento do veículo e atestado o cumprimento do presente edital.

PRAZO DE ENTREGA: em até 60 (**noventa**) dias corridos, a contar do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, comprovando o cumprimento do presente edital.

DECLARAMOS que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e demais contribuições pertinentes de nossa responsabilidade, sem qualquer exceção, constituindo-se o referido preço unitário na única contraprestação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL pelo efetivo fornecimento, sob nossa conta e risco.

DECLARAMOS que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O procurador de nossa empresa, cuja Razão Social é _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, que assinará o CONTRATO é o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, cargo _____, E-mail Institucional: _____ e E-mail Pessoal: _____.

_____, de _____ de 2022.
(Local) (dia) (mês)

Nome por extenso, cargo, CPF e assinatura do representante legal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



ANEXO III

CARTA CONVITE Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, no estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, cargo _____, portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____, declara para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, de _____ de 2022.
(Local) (dia) (mês)

Nome e assinatura do representante legal

Obs.: Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



ANEXO IV

CARTA CONVITE Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Eu.....(nome completo)....., representante legal da empresa, com sede na rua, inscrita no CNPJ sob nº....., interessada em participar da **Carta Convite Nº 001/2022**, do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, declaro, sob as penas da Lei, o que se segue:

- a) que em conformidade com o previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**).
- b) que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da LC nº 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2022.
(Local) (dia) (mês)

(nome e assinatura do representante legal, cargo e CPF)

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA FASE DE CREDENCIAMENTO.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



ANEXO V

CARTA CONVITE Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, no estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, cargo _____, portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____, declara para fins de habilitação e contratação que NÃO POSSUI IMPEDIMENTO OU SUSPENSÃO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

_____, _____ de _____ de 2022.
(Local) (dia) (mês)

Nome e assinatura do representante legal

Cargo
CPF nº



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



ANEXO VI

CARTA CONVITE Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” para o Desenvolvimento Sustentável
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): S/Nº
CARTA CONVITE Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA.
ADVOGADA/ Nº OAB/e-mail: Maraisa Alves da Silva Coelho / OAB/SP nº.291.117 /
maraisacoelho@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: de de 2022.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Alexandre Pereira de Araújo

Cargo: Presidente

CPF: 102.435.868-25

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ivair Luiz Biazotto

Cargo: Superintendente

CPF: 060.496.108-19

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ivair Luiz Biazotto

Cargo: Superintendente

CPF: 060.496.108-19

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Cesar Fraga

Cargo: Coordenador

CPF: 120.753.048-40

Assinatura: _____



E-mail (19) 3841-8181 | (19) 3569-5534

EDITAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CARTA CONVITE N 001/2022

EDITAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CARTA CONVITE N 001/2022

Publicado em 21/01/2022 às 22:15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CARTA CONVITE Nº
001/2022

O Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, pessoa jurídica composta exclusivamente por entes da Federação, na forma de pessoa jurídica de direito privado subordinada às regras do direito público quanto à realização de licitações, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.725/0001-13, com endereço na Rua Belém do Pará, 282 - Jardim Centenário - Mogi Guaçu - SP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31 de Janeiro de 2022, às 14 horas em sua sede, conforme endereço acima, Licitação na Modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos, em horário normal de expediente, no pelo telefone (19) 3841-8181, ou pelo e-mail: gestao@cemmil.com.br, ou ainda no site: <http://www.cemmil.com.br>.

Mogi Guaçu, 21 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CÉSAR FRAGA
Presidente da Comissão de Licitações

➔ [CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O EDITAL DE ABERTURA](#)

O Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, pessoa jurídica composta exclusivamente por entes da Federação, na forma de pessoa jurídica de direito privado subordinada às regras do direito público quanto à realização de licitações, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.725/0001-13, com endereço na Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu – SP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31 de Janeiro de 2022, às 14 horas em sua sede, conforme endereço acima, Licitação na Modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidas, em horário normal de expediente, ou pelo telefone (19) 3841-8181, ou pelo e-mail: gestao@cemmil.com.br, ou ainda no site: <http://www.cemmil.com.br>.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O EDITAL DE ABERTURA](#)



A CEMMIL

[Quem Somos](#)

[Diretoria](#)

[Conselho Fiscal](#)

[Conselho Técnico](#)

OUTROS

[Consorticiados](#)

[Portal da Transparência](#)

[Notícias](#)

[Galeria de Imagens](#)

CONTATOS

[Fale Conosco - Ouvidoria](#)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Mogi Guaçu, 24 de Janeiro de 2022.

* Ofício nº 035/2022



À

Concessionária Volkswagen GERMÂNICA

Prezado(a) Senhores(as),

Cumprimentando-o(a) cordialmente ao tempo em levo a Vosso conhecimento que o Consórcio Intermunicipal CEMMIL, com Sede em Mogi Guaçu – SP, está realizando processo Licitatório, modalidade Carta Convite, para AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, nos moldes do Termo de Referência, e do Edital completo que segue anexo.

Para tanto, solicitamos, se houver interesse na participação do presente certame, encaminhar documentação conforme exposto no presente edital. ATENÇÃO PARA OS PRAZOS.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição, ao tempo que expressamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Contatos: e-mail: gestao@cemmil.com.br
Site: www.cemmil.com.br
Fones: (19) 3841- 8181 / 3569-5534

FÁBIO CÉSAR FRAGA
Coordenador Geral

Dudu Bozzoli
Gerente Vendas
Comercial Germanica carimbo

Recebido por:

24.01./2022



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Mogi Guaçu, 24 de Janeiro de 2022.

* Ofício nº 036/2022



À

Concessionárias FATTORE FIAT

Prezado(a) Senhores(as),

Cumprimentando-o(a) cordialmente ao tempo em levo a Vosso conhecimento que o Consórcio Intermunicipal CEMMIL, com Sede em Mogi Guaçu – SP, está realizando processo Licitatório, modalidade Carta Convite, para AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, nos moldes do Termo de Referência, e do Edital completo que segue anexo.

Para tanto, solicitamos, se houver interesse na participação do presente certame, encaminhar documentação conforme exposto no presente edital. **ATENÇÃO PARA OS PRAZOS.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição, ao tempo que expressamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Contatos: e-mail: gestao@cemmil.com.br

Site: www.cemmil.com.br

Fones: (19) 3841- 8181 / 3569-5534

FÁBIO CÉSAR FRAGA
Coordenador Geral

Recebido por:


FATTORE DISTRIBUIDORA
DE VEÍCULOS LTDA
91870

carimbo

24/01/2022



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Mogi Guaçu, 24 de Janeiro de 2022.

* Ofício nº 037/2022



À

Concessionária Renault Andreta Mogi Mirim

Prezado(a) Senhores(as),

Cumprimentando-o(a) cordialmente ao tempo em levo a Vosso conhecimento que o Consórcio Intermunicipal CEMMIL, com Sede em Mogi Guaçu – SP, está realizando processo Licitatório, modalidade Carta Convite, para AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, nos moldes do Termo de Referência, e do Edital completo que segue anexo.

Para tanto, solicitamos, se houver interesse na participação do presente certame, encaminhar documentação conforme exposto no presente edital. ATENÇÃO PARA OS PRAZOS.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição, ao tempo que expressamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Contatos: e-mail: gestao@cemmil.com.br

Site: www.cemmil.com.br

Fones: (19) 3841- 8181 / 3569-5534

FÁBIO CÉSAR FRAGA
Coordenador Geral

Recebido por:

24, 01/2022

carimbo
MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 07.145.316/0005-44



Assunto **Participação em carta convite**
De Gestão - CEMMIL <gestao@cemmil.com.br>
Para <rodrigo.zani@valecrenault.com.br>
Data 24/01/2022 14:00



- EDITAL COMPLETO - CARTA CONVITE AQUISIÇÃO DE UM CARRO .pdf(~1,3 MB)

Presado(a) Senhores(as)

O Consórcio CEMMIL, com Sede em Mogi Guaçu – SP, está realizando processo Licitatório, modalidade Carta Convite, para AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, nos moldes do Termo de Referência, e do Edital completo que segue anexo.

Para tanto, solicitamos, se houver interesse na participação do presente certame, encaminhar documentação conforme exposto no presente edital. **ATENÇÃO PARA OS PRAZOS.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.







Atenciosamente,

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente

--



CONSÓRCIO CEMMIL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 CNPJ: 05.012.725/0001-13 = IE: ISENTO
 Rua Belém do Pará, 282 Jd. Centenário, Mogi Guaçu/SP CEP:13845-252
 Telefone: (19) 3841.8181 - (19) 3569.5534  www.cemmil.com.br
 financeiro@cemmil.com.br / gestao@cemmil.com.br / rh@cemmil.com.br



Assunto **Participação em carta convite**
De Gestão - CEMMIL <gestao@cemmil.com.br>
Para <eduardo.tardelli@abraoreze.com.br>
Data 24/01/2022 09:44



- EDITAL COMPLETO - CARTA CONVITE AQUISIÇÃO DE UM CARRO .pdf(~1,3 MB)

Presado Senhores(as)

O Consórcio CEMMIL, com Sede em Mogi Guaçu – SP, está realizando processo Licitatório, modalidade Carta Convite, para AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, nos moldes do Termo de Referência, e do Edital completo que segue anexo.

Para tanto, solicitamos, se houver interesse na participação do presente certame, encaminhar documentação conforme exposto no presente edital. **ATENÇÃO PARA OS PRAZOS.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente

--



CONSÓRCIO CEMMIL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 CNPJ: 05.012.725/0001-13 - IE: ISENTO
 Rua Belém do Pará, 282 Jd. Centenário, Mogi Guaçu/SP CEP:13845-252
 Telefone: (19) 3841.8181 - (19) 3569.5534 www.cemmil.com.br
 financeiro@cemmil.com.br / gestao@cemmil.com.br / rh@cemmil.com.br



Assunto **Participação em carta convite**
De Gestão - CEMMIL <gestao@cemmil.com.br>
Para <diogogouve@gmail.com>
Data 24/01/2022 09:42



- EDITAL COMPLETO - CARTA CONVITE AQUISIÇÃO DE UM CARRO .pdf(~1,3 MB)

Presado Senhores(as)

O Consórcio CEMMIL, com Sede em Mogi Guaçu – SP, está realizando processo Licitatório, modalidade Carta Convite, para AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, nos moldes do Termo de Referência, e do Edital completo que segue anexo.

Para tanto, solicitamos, se houver interesse na participação do presente certame, encaminhar documentação conforme exposto no presente edital. **ATENÇÃO PARA OS PRAZOS.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente

--



CONSÓRCIO CEMMIL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 CNPJ: 05.012.725/0001-13 = IE: ISENTO
 Rua Belém do Pará, 282 Jd. Centenário, Mogi Guaçu/SP CEP:13845-252
 Telefone: (19) 3841.8181 - (19) 3569.5534 www.cemmil.com.br
 financeiro@cemmil.com.br / gestao@cemmil.com.br / rh@cemmil.com.br

Assunto **Participação em carta convite**
De Gestão - CEMMIL <gestao@cemmil.com.br>
Para <digogouve@gmail.com>
Data 25/01/2022 16:59

roundcube 

- EDITAL COMPLETO - CARTA CONVITE AQUISIÇÃO DE UM CARRO .pdf(~1,3 MB)

Prezado(a) Senhores(as)

O Consórcio CEMMIL, com Sede em Mogi Guaçu – SP, está realizando processo Licitatório, modalidade Carta Convite, para AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, nos moldes do Termo de Referência, e do Edital completo que segue anexo.







Para tanto, solicitamos, se houver interesse na participação do presente certame, encaminhar documentação conforme exposto no presente edital. **ATENÇÃO PARA OS PRAZOS.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente



CONSÓRCIO CEMMIL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 CNPJ: 05.012.725/0001-13 - IE: ISENTO
 Rua Belém do Pará, 282 Jd. Centenário, Mogi Guaçu/SP CEP:13845-252
 Telefone: (19) 3841.8181 - (19) 3569.5534  www.cemmil.com.br
 financeiro@cemmil.com.br / gestao@cemmil.com.br / rh@cemmil.com.br



Assunto **Participação em carta convite**
De Gestão - CEMMIL <gestao@cemmil.com.br>
Para <fernanda.furlan@forte-fiat.com.br>
Data 24/01/2022 15:53



- EDITAL COMPLETO - CARTA CONVITE AQUISIÇÃO DE UM CARRO .pdf(~1,3 MB)

Presado(a) Senhores(as)

O Consórcio CEMMIL, com Sede em Mogi Guaçu – SP, está realizando processo Licitatório, modalidade Carta Convite, para AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, nos moldes do Termo de Referência, e do Edital completo que segue anexo.

Para tanto, solicitamos, se houver interesse na participação do presente certame, encaminhar documentação conforme exposto no presente edital. **ATENÇÃO PARA OS PRAZOS.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente

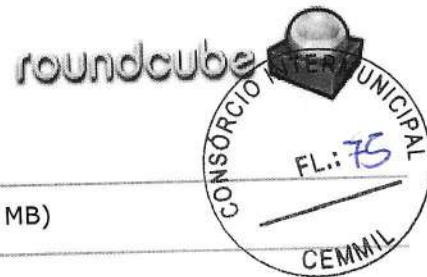
--



CONSÓRCIO CEMMIL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 CNPJ: 05.012.725/0001-13 - IE: ISENTO
 Rua Belém do Pará, 282 Jd. Centenário, Mogi Guaçu/SP CEP:13845-252
 Telefone: (19) 3841.8181 - (19) 3569.5534 www.cemmil.com.br
 financeiro@cemmil.com.br / gestao@cemmil.com.br / rh@cemmil.com.br

Assunto **Participação em carta convite**
De Gestão - CEMMIL <gestao@cemmil.com.br>
Para <adriano.su@comercialgermanica.com.br>
Data 24/01/2022 16:06



- EDITAL COMPLETO - CARTA CONVITE AQUISIÇÃO DE UM CARRO .pdf(~1,3 MB)

Prezado(a) Senhores(as)

O Consórcio CEMMIL, com Sede em Mogi Guaçu – SP, está realizando processo Licitatório, modalidade Carta Convite, para AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, nos moldes do Termo de Referência, e do Edital completo que segue anexo.







Para tanto, solicitamos, se houver interesse na participação do presente certame, encaminhar documentação conforme exposto no presente edital. **ATENÇÃO PARA OS PRAZOS.**
Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.
Atenciosamente,

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente

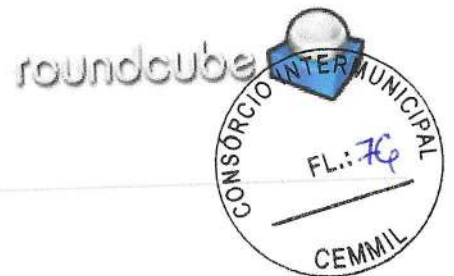
--



CONSÓRCIO CEMMIL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 CNPJ: 05.012.725/0001-13 - IE: ISENTO
 Rua Belém do Pará, 282 Jd. Centenário, Mogi Guaçu/SP CEP:13845-252
 Telefone: (19) 3841.8181 - (19) 3569.5534  www.cemmil.com.br
 financeiro@cemmil.com.br / gestao@cemmil.com.br / rh@cemmil.com.br

Assunto **RE: Participação em carta convite**
 De Eduardo Dante Tardelli <eduardo.tardelli@abraoreze.com.br>
 Para Gestão - CEMMIL <gestao@cemmil.com.br>
 Data 26/01/2022 15:23



Boa tarde!

Conforme falamos via WhatsApp temos interesse em participar, mas o carro em questão está passando por uma mudança de modelo e só teremos informação de valores em março.

GRUPO
Abrão Reze
 Desde 1945

Eduardo Tardelli
 Gerente
 Tel.: 15 4009.5000
 Remal: 5012
 www.abraoreze.com.br

Abrão Reze 

De: Gestão - CEMMIL <gestao@cemmil.com.br>
 Enviado: segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 12:44
 Para: Eduardo Dante Tardelli <eduardo.tardelli@abraoreze.com.br>
 Assunto: Participação em carta convite

Presado Senhores(as)

O Consórcio CEMMIL, com Sede em Mogi Guaçu – SP, está realizando processo Licitatório, modalidade Carta Convite, para AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, nos moldes do Termo de Referência, e do Edital completo que segue anexo.

Para tanto, solicitamos, se houver interesse na participação do presente certame, encaminhar documentação conforme exposto no presente edital. **ATENÇÃO PARA OS PRAZOS.**






Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
 Ivair Luiz Biazotto
 Superintendente

--



CONSÓRCIO CEMMIL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 CNPJ: 05.012.725/0001-13 - IE: ISENTO
 Rua Belém do Pará, 282 Jd. Centenário, Mogi Guaçu/SP CEP:13845-252
 Telefone: (19) 3841.8181 - (19) 3569.5534  www.cemmil.com.br
 financeiro@cemmil.com.br / gestao@cemmil.com.br / rh@cemmil.com.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13


Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534




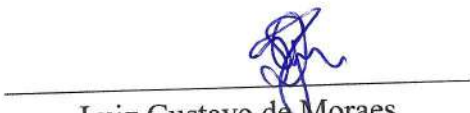
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS”

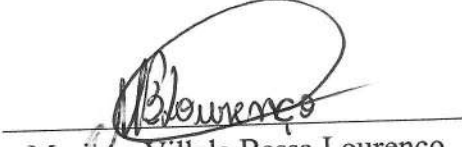
EDITAL DE CONVITE Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

Às 14h00 (quatorze horas) do dia 31 (trinta e um) do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, Centro Administrativo, localizado na Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu – SP, reuniram –se os membros integrantes da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria Nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, composta pelos empregados do Consórcio; Fábio César Fraga, Marcela Carolina Botti, Luiz Gustavo de Moraes Tarossi e Mariana Villela Bessa Lourenço, a fim de procederem o recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentação, objeto da licitação modalidade Carta Convite sob Nº 001/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA**. Aberta a sessão pública, ficou constatado o não recebimento de propostas bem como o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, uma licitação **DESERTA**, isto é, não houve apresentação de proposta à presente licitação. Diante da falta de interesse de eventual participantes, esta Comissão de Licitação declara encerrado este processo licitatório, sugerindo ao Senhor Superintendente que ordene o arquivamento deste processo, procedendo-se os registros legais no órgão competente e abrindo novo processo licitatório com este objetivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da comissão.


Fábio César Fraga
Presidente


Marcela Carolina Botti
Secretária


Luiz Gustavo de Moraes
Membro


Mariana Villela Bessa Lourenço
Membro

EDITAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CARTA CONVITE N 002/2022

EDITAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CARTA CONVITE N 002/2022

Publicado em 05/02/2022 às 09:00



COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DE CONVITE Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, torna público que a licitação na modalidade de Carta Convite nº 001/2022 realizada no dia 31/01/2022 às 14h00, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, e tendo em vista o não comparecimento de quaisquer das empresas convidadas, fica DECLARADA LICITAÇÃO DESERTA, procedendo-se o arquivamento do processo licitatório nº 002/2022.

Responsável pelo Certame: Fábio César Fraga

A Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, torna público que a licitação na modalidade de Carta Convite nº 001/2022 realizada no dia 31/01/2022 às 14h00, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, e tendo em vista o não comparecimento de quaisquer das empresas convidadas, fica DECLARADA LICITAÇÃO DESERTA, procedendo-se o arquivamento do processo licitatório nº 002/2022.

Responsável pelo Certame: Fábio César Fraga



A CEMMIL

[Quem Somos](#)
[Diretoria](#)
[Conselho Fiscal](#)
[Conselho Técnico](#)

OUTROS

[Consortiados](#)
[Portal da Transparência](#)
[Notícias](#)
[Galeria de Imagens](#)

CONTATOS

[Fale Conosco - Ouvidoria](#)
[Cadastro Fornecedor](#)

CNPJ 05.012.725/0001-13

2018/2022 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Telefone: (19) 3841.8161 - (19) 3569.5574

Rua Belém da Para, 282 - Jd. Centenário - Mogi Guaçu/SP - CEP 13045-252

[Site desenvolvido por](#)